

| | | | | |
|------|--|---------------------------|----------|-------|
| UERJ | ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA | IDENTIFICAÇÃO | DATA | FOLHA |
| | | AEDA Nº 012/REITORIA/2006 | 19/12/06 | 01/02 |

CRIA O LABORATÓRIO DE
MICOLOGIA CELULAR E
PROTEÔMICA – LMCProt.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Laboratório de Micologia Celular e Proteômica – LMCProt, com os seguintes objetivos:

- a) desenvolver pesquisas, treinamento e prestação de serviços especializados nas áreas de Micologia, Glicobiologia e Proteômica;
- b) desenvolver antígenos ou kits para fins de diagnóstico de micoses profundas e/ou sistêmicas;
- c) propor convênios e contratos com Entidades Públicas e Privadas, com vistas ao intercâmbio de conhecimentos e prestação de serviços especializados;
- d) dar apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto nas atividades ligadas à área de Micologia;
- e) oferecer estágios aos alunos de graduação e pós-graduação desta Universidade e de outras instituições nas áreas afins do Laboratório de Micologia Celular e Proteômica – LMCProt.

Parágrafo único – Quando cabível e exigível, o Laboratório de Micologia Celular e Proteômica – LMCProt deverá obter o seu credenciamento junto dos órgãos públicos de fiscalização, normatização e certificação.

Art. 2º - O Laboratório de Micologia Celular e Proteômica – LMCProt vincula-se técnica e academicamente ao Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes – Departamento de Biologia Celular e Genética, e administrativamente ao Centro de Produção da UERJ – CEPUERJ, que ficará responsável pelo gerenciamento administrativo-financeiro. O Laboratório integrará o Núcleo de Micologia e Proteômica da UERJ.

§ 1º - O Laboratório terá um Coordenador, indicado pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Biologia Celular e Genética e homologado pelo Conselho Departamental do Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes.

§ 2º - A responsabilidade técnica do Laboratório caberá ao Coordenador do LMCProt.



| | | | | |
|------|--|---------------------------|----------|-------|
| UERJ | ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA | IDENTIFICAÇÃO | DATA | FOLHA |
| | | AEDA Nº 012/REITORIA/2006 | 19/12/06 | 02/02 |

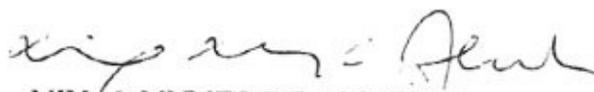
Art. 3º - Para o seu funcionamento, o Laboratório de Micologia Celular e Proteômica – LMCProt contará com o apoio do Centro de Produção da UERJ (CEPUERJ), do Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes e demais instâncias da UERJ que se façam necessárias.

Art. 4º - Caberá ao CEPUERJ nos termos do AE-015/94, a responsabilidade pela implementação dos contratos de prestação de serviços, incluindo faturamento e recebimento, bem como a execução do plano de aplicação dos recursos obtidos com a prestação de serviços ou de doações, destinando o saldo existente a investimento e desenvolvimento da pesquisa no LMCProt, de acordo com a programação a ser apresentada pelo Laboratório.

Parágrafo único - o plano de aplicação com os recursos obtidos com a prestação de serviços, será elaborado pelo Coordenador juntamente com o setor responsável do CEPUERJ.

Art. 5º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 19 de dezembro de 2006


NIVAL NUNES DE ALMEIDA
Reitor